

# PERSPECTIVAS TEÓRICAS SOBRE A INTEGRAÇÃO EUROPEIA

Cláudia Ramos e Paulo Vila Maior\*

O processo de integração europeia, decorrente dos tratados fundadores das três Comunidades Europeias dos anos 50 do século XX e corporizado hoje na União Europeia (UE), tem suscitado vasto debate teórico sobre a sua origem, os seus mecanismos de desenvolvimento e as suas perspectivas de futuro.

Os estudos de integração europeia, ou, numa designação mais lata, os estudos europeus, aparecem como um campo teórico cujo recorte se reporta a um objecto político concreto e não a mecanismos gerais e abstractos do funcionamento das entidades políticas. Como campo de estudo, a disciplina tem filiação evidente no âmbito das Relações Internacionais, debruçando-se também estas últimas sobre um objecto datado, na medida em que o conceito de relações internacionais decorre substancialmente da concepção vestefaliana da soberania e das inerentes pautas de inter-relação entre os estados. Nesta perspectiva, há quem afirme hoje que, num contexto crescente de relação mundial que ultrapassa os estados, abrangendo outros actores políticos, deveríamos, com maior propriedade de linguagem, substituir a expressão «Relações Internacionais» por «Política Mundial»<sup>1</sup>.

No entanto, o entendimento profundo dos mecanismos da integração europeia passa pelo âmago da ciência política, dado que se trata da construção de uma criatura política inovadora, que não se enquadra nas tipologias convencionais das entidades políticas<sup>2</sup>. Deste modo, os sucessivos esforços de explicação da dita construção têm dado progressiva consistência a um corpo teórico que se vem designando por «teorias da integração europeia»<sup>3</sup>. Todavia, este agregado não prima pela coerência de conjunto, sendo mais o repositório e até a alternância de sucessivas explicações, regra geral parciais, de um processo de integração política cuja observação a Europa tem propiciado aos investigadores. Nesse agregado de teorias, cruzam-se diferentes influências paradigmáticas da análise das Relações Internacionais, as quais exploram diferenciadas ópticas explicativas, que poderão ser complementares entre si. O presente texto apresenta (secções 1 e 2) uma panorâmica das principais teorias da integração europeia, procurando discutir o potencial explicativo de cada uma delas para o entendimento do fenómeno euro-

peu. Para a secção 3 fica a apresentação de alguns desenvolvimentos teóricos recentes, que ultrapassam o dogmatismo daquelas teorias e ensaiam abordagens diferentes ao fenómeno da integração europeia. Importa sublinhar que não tivemos a pretensão de explorar todas as aproximações teóricas à construção europeia, mas sim de apresentar os principais debates e linhas de rumo.

## TEORIAS CLÁSSICAS

Na produção teórica sobre integração europeia destaca-se um primeiro conjunto de teorias ditas clássicas que correspondem à teorização inicial sobre o fenómeno supranacional nascente, sendo concomitantes com o arranque e os primeiros desenvolvimentos do projecto comunitário. O funcionalismo, como corrente inspiradora e, subsequentemente, o neofuncionalismo, como teoria específica da integração regional; o federalismo, enquanto doutrina e modelo político para as construções supranacionais; e o transaccionalismo<sup>4</sup> inspirado na teorização de Karl Deutsch – eis as vertentes regra geral enunciadas pela literatura da especialidade<sup>5</sup>.

As teorias funcionalistas, iniciadas no período entre as duas guerras, abordavam a dimensão transnacional das relações mundiais, numa procura de soluções pacíficas, no contexto da sociedade internacional, como é o caso da obra de David Mitrany, *A Working Peace System*<sup>6</sup>. Nuclearmente, estas teorias assumiam a primazia do económico e, consequentemente, uma concepção utilitarista e materialista das construções políticas<sup>7</sup>. Nesta óptica, o objectivo primordial da organização internacional seria o bem-estar, argumentando-se que a economia fora capaz de gerar no quadro nacional, tendo-se esse, entretanto, tornado estreito e sido superado por uma dimensão internacional. Por outro lado, a mudança ao nível do político não é propriamente explorada pelo funcionalismo. Por isso, no que respeita à integração europeia, assume-se que o problema central não é o da transferência da soberania de estruturas típicas do Estado-Nação para uma estrutura internacional, antes a efectiva perda de pertinência da soberania no quadro nacional<sup>8</sup>. Partindo do parâmetro funcionalista de que «a forma é sequencial à função», a mudança política era interpretada como consequência funcional de

mudanças maiores em sectores nucleares da sociedade. A comunidade, lançada como comunidade de interesses, transformar-se-ia subsequentemente numa comunidade de sentimentos, sendo as alterações políticas entretanto ocorridas ajustamentos aos novos quesitos funcionais.

A ÊNFASE FUNCIONALISTA NUMA CAUSALIDADE DE BASE ECONÓMICA E NO AJUSTAMENTO FUNCIONAL E AUTOMÁTICO DAS FORMAS POLÍTICAS ÀS NECESSIDADES MATERIAIS DEIXA DE FORA AS ESTRUTURAS DE IDEACÃO DAS COMUNIDADES POLÍTICAS.

Em suma, não haveria necessidade de qualquer actuação política intencional para moldar novas formas políticas (entenda-se, para lá do Estado convencional) ajustadas à sociedade internacional. A ênfase funcionalista numa causalidade de base económica e no ajustamento funcional e automático das formas políticas às necessidades mate-

riais deixa de fora, ou pelo menos menoriza, as estruturas de ideação das comunidades políticas. Retira o debate sobre integração supranacional da esfera do político para o focar num factor que considera prioritário, o económico, que aqui assume uma dinâmica de causa primeira. Para Taylor<sup>9</sup>, esta lógica explicativa teve a vantagem de desviar a discussão da integração de uma abordagem realista, na óptica da *power politics*, para uma visão funcional das instituições de poder e para o estudo da sua (dis)funcionalidade face ao económico.

Como revisão do funcionalismo inicial, a abordagem *neofuncionalista* aceita o peso substancial das mudanças ocorridas ao nível económico, mas afirma também que as alterações nos planos social e político não são menosprezáveis, carecendo a sua concretização de actuação humana deliberada. O neofuncionalismo inicial introduziu o conceito de *spillover*, que traduz a ideia de implicação<sup>10</sup> entre os diferentes níveis da vida social. Lindberg escreveu<sup>11</sup>: «*Spillover* reporta-se a uma situação em que uma dada acção, relacionada com um objectivo específico, cria uma situação tal que o objectivo inicial só pode ser assegurado se se tomam medidas subsequentes e assim sucessivamente.»

Nesta perspectiva, no plano social a comunidade supranacional em formação não é, desde as suas etapas iniciais, uma comunidade de massas. Ela mobiliza primeiramente determinados grupos de interesses e as elites políticas e burocráticas, cuja relação com a construção supranacional é mais imediata. Haas teorizou a transferência de lealdades das instâncias nacionais para as supranacionais, portadoras do novo leque de interesses<sup>12</sup>. Admitia que as vantagens da integração poderiam ser diferentes para diferentes grupos, dentro da sociedade nacional, sendo a competição inerente à lógica do social e por isso mesmo dinamizadora. O inevitável acumular destas mudanças (automatismo) levaria a médio prazo a alterações políticas substanciais, conducentes ao reforço das instituições externas (ou supranacionais)<sup>13</sup>.

As teorias *federalistas*, cuja tradição imediata remonta também ao período entre as duas guerras, fazem uma leitura política e supranacionalista da construção europeia, quebrando com o paradigma estadocêntrico da tradição realista, como já o fizera o funcionalismo. Ao contrário daquele, no entanto, enfatizam as dinâmicas políticas, rejeitando o primado ou a suficiência do material. O federalismo é encarado, antes de mais, como uma solução política para governar unitariamente dentro da diversidade, fazendo assim da diferença não um óbice mas uma oportunidade para soluções políticas outras que não as estaduais clássicas<sup>14</sup>. Assume-se a necessidade da criação de um centro supranacional, com poderes constitucionalmente consignados e separados do nível nacional, para as matérias do âmbito regional-supranacional relevantes<sup>15</sup>. Tal não significa o desaparecimento dos estados nacionais; significa a reconversão dos seus poderes, no quadro de «uma variedade de prescrições constitucionais, com variados graus de independência das colectividades abrangidas»<sup>16</sup>.

Burgess identifica as raízes seculares do federalismo na Europa Ocidental com «o personalismo, a subsidiariedade, o corporativismo, o pluralismo e a solidariedade» e con-

sidera-o «orgânico e societário» nas sociedades europeias, entendendo a sua emergência contemporânea como sequência desse passado comum<sup>17</sup>. Nesta óptica, o federalismo pode assumir dimensões ideológicas e prescritivas, mas a ênfase na dimensão político-constitucional reforça uma leitura da causalidade subjacente à construção europeia centrada na opção política e não no automatismo das causas materiais.

Por sua vez, Karl Deutsch é uma referência clássica nos estudos de integração, sendo por isso relevante para a interpretação da construção política europeia, no âmbito do que se convencionou designar *transaccionalismo*<sup>18</sup>. Evidenciou a importância da construção de «comunidades» para a criação de condições efectivas de paz e segurança, aos níveis nacional e internacional, o que o levou a enfatizar os traços comunitários nos processos de integração. O seu modelo explicativo da construção de comunidades de segurança passa pela consideração dos fluxos de comunicação entre as partes, ou «transacções», no quadro do sistema internacional<sup>19</sup>. Chamou assim a atenção para áreas menos comuns da ciência política, como as dinâmicas sociopsicológicas na formação de comunidades humanas basilares para as construções políticas<sup>20</sup>, dinâmicas que a teorização recente sobre integração europeia tem procurado recapturar.

Em comum, a teorização inicial sobre a integração europeia possibilitou interpretações algo prescritivas, por reflectir sobre um fenómeno em construção e por procurar prever os passos da evolução subsequente. No entanto, a realidade das décadas de 1960 e 1970 não confirmou plenamente as expectativas geradas por tal teorização inicial, pelo que as teses posteriores assentam, regra geral, numa análise mais parcelar do fenómeno da integração europeia. Por outro lado, assistiu-se a alguma revisão das teses anteriores, nomeadamente no âmbito do neofuncionalismo e pelo punho dos seus cultores<sup>21</sup>. Entretanto, outro grande debate se prefigurava, desta vez entre as lógicas da intergovernamentalidade e da supranacionalidade.

### **INTERGOVERNAMENTALISMO VERSUS GOVERNAÇÃO SUPRANACIONAL?**

Para as principais teorias da integração, o objecto de estudo é o dinamismo do processo de integração europeia, surgindo importantes contributos que fixam o significado da UE como ente. Nesta abordagem metodológica encontram-se diversas teorias e explicações parciais. Na presente secção, vamos reter duas teorias que se perfilam como matrizes de sinal contrário: o «intergovernamentalismo»<sup>22</sup> e a governação supranacional. Estas teorias inspiram-se em contributos originais para a compreensão do fenómeno da integração europeia que, entretanto, foram ultrapassados pela evolução dos acontecimentos – respectivamente, a teoria intergovernamental, com forte influência do realismo, e o neofuncionalismo<sup>23</sup>.

O neofuncionalismo é a principal fundação teórica da teoria da governação supranacional<sup>24</sup>. Para a teoria neofuncionalista, o processo de integração europeia alicerçou-se em passos sucessivos que, por sua vez, desbravaram o caminho para uma integração mais profunda. A integração europeia foi o móbil para o reforço da transferência de

poderes dos estados-membros para a entidade supranacional, dando passos para acentuar a dimensão da integração europeia<sup>25</sup>. Trata-se de um processo contínuo e causal, que colocou a integração europeia num caminho irreversível: adicionada certa competência ao catálogo de atribuições da entidade supranacional, abria-se uma janela de oportunidade para que, de seguida, outras atribuições fossem delegadas pelos estados-membros. Futuras transferências eram imprescindíveis para que as atribuições anteriormente transferidas fossem exercidas com eficácia.

De acordo com os teorizadores do neofuncionalismo, a integração europeia tinha uma idiossincrasia – era independente da vontade dos governos nacionais. A entidade supranacional ia consolidando a sua autonomia, ancorada na lógica do *spillover*. Os passos ulteriores são independentes da iniciativa dos estados-membros<sup>26</sup>. Às instituições supranacionais é reconhecido um protagonismo que faz com que elas sejam dominantes nos desenvolvimentos da integração europeia<sup>27</sup>.

A diferença entre a teoria da governação supranacional e a teoria neofuncionalista está na percepção (da primeira) de que

alguns momentos da evolução da integração europeia são determinados pela influência dos governos nacionais – mas nunca como única fonte de inspiração<sup>28</sup>. Para a teoria da governação supranacional, a integração europeia é uma balança que oscila entre os limites do supranacional e do intergovernamental. Em cada momento, a UE está algures numa linha contínua que tem os seus limites marcados pelos pólos opostos do supranacional e do intergovernamental. Cada momento de evolução da integração europeia move a balança, como se de um pêndulo se tratasse, ao longo da linha contínua. É um movimento retráctil: tanto pode ilustrar um avanço supranacional para depois registar uma conquista intergovernamental, como o contrário<sup>29</sup>.

O *intergovernamentalismo* analisa a integração europeia de uma forma antagónica<sup>30</sup>. São as preferências nacionais e o jogo de poder entre os estados-membros que explicam a dinâmica da integração europeia. Apenas os estados-membros, ao nível dos governos, conseguem influenciar a evolução da integração europeia, tal como foram eles os mentores da criação das Comunidades Europeias.

Se, num determinado momento, se verifica um aprofundamento da integração europeia, esse desenvolvimento só é possível porque os governos nacionais reconheceram um fenómeno estrutural que são incapazes de controlar – a crescente interdependência económica mundial que mina a soberania nacional (no seu conceito tradicional). Em vez de os estados-membros se resignarem com a diluição da soberania nacional, aceitaram o nascimento e posterior evolução da entidade supranacional, controlando o seu desenvolvimento. A entidade supranacional foi criada por impulso dos estados-membros, ao terem concluído que esse seria o caminho adequado para preservar a

DE ACORDO COM OS TEORIZADORES  
DO NEOFUNCIONALISMO, A INTEGRAÇÃO  
EUROPEIA TINHA UMA IDIOSSINCRASIA –  
ERA INDEPENDENTE DA VONTADE  
DOS GOVERNOS NACIONAIS.

soberania nacional numa concha protectora, imune às forças destrutivas da globalização<sup>31</sup>. As instituições supranacionais não têm a autonomia sugerida pela teoria da governação supranacional. Elas são, directa ou indirectamente, influenciadas pela vontade política dos governos nacionais. Estão ao serviço dos interesses dos senhores supremos da UE, que são os estados-membros<sup>32</sup>.

Para o intergovernamentalismo, a análise da integração europeia circunscreve-se à interpretação dos grandes momentos negociais que ditaram o desenvolvimento da UE. As conferências intergovernamentais merecem a atenção da teoria, pois aí são dados

os passos que autorizam avanços da integração europeia. Estes momentos constitucionais são os mais relevantes da vida da UE, pois deles depende a actuação da entidade supranacional até que outro grande momento constitucional forneça novas coordenadas que limitam a actua-

PARA O INTERGOVERNAMENTALISMO,  
A ANÁLISE DA INTEGRAÇÃO EUROPEIA  
CIRCUNSCREVE-SE À INTERPRETAÇÃO  
DOS GRANDES MOMENTOS NEGOCIAIS  
QUE DITARAM O DESENVOLVIMENTO DA UE.

ção das instituições supranacionais. A teoria demonstra como os governos nacionais são as forças que imprimem o rumo da integração europeia<sup>33</sup>.

A teoria da governação supranacional não desvaloriza o protagonismo dos estados-membros, nem a importância das conferências intergovernamentais como momentos de refundação constitucional da UE<sup>34</sup>. O que a diferencia do intergovernamentalismo é a atenção consagrada aos acontecimentos entre duas conferências intergovernamentais: a evolução registada nesse intervalo condiciona o comportamento e os interesses estratégicos dos governos nacionais quando os seus representantes se voltam a reunir numa conferência intergovernamental<sup>35</sup>. Assim sendo, o intergovernamentalismo é uma teoria estática no tempo, apreciando os grandes momentos constitucionais como se nada se passasse entre eles. Já a teoria da governação supranacional incorpora uma visão dinâmica, ao sugerir que a análise da integração europeia deve ser feita ao longo do tempo e não num determinado momento em concreto.

Embora os estudiosos da integração europeia aceitem a lógica de confrontação entre as duas teorias, faz sentido perguntar se a antítese é um dado adquirido ou se, pelo contrário, as teorias são complementares. O facto de estarem ancoradas em diferentes concepções temporais é a chave para responder à interrogação. Se os cultores do intergovernamentalismo olhassem para além do tempo estático, não considerando áridos os anos que medeiam duas conferências intergovernamentais, já seria visível a aproximação entre as duas teorias. Se a teoria da governação supranacional admite que, ao longo do tempo, há momentos que recebem a inspiração dos representantes dos estados-membros, fica nítido o primeiro traço de complementaridade entre as duas teorias.

Mesmo que a exegese teórica da integração europeia seja suportada pela dimensão estática de um momento, encontramos provas que parecem sugerir a complementa-

ridade de ambas as teorias. A chave está na natureza do processo de decisão na UE, em particular na cooperação entre a Comissão, o Conselho de Ministros e o Parlamento Europeu. Estas instituições representam interesses diferentes. Formalmente, todas são instituições supranacionais, o que poderia creditar razão aos defensores da governação supranacional. Por detrás da capa do formalismo encontram-se os interesses verdadeiramente acautelados em cada instituição<sup>36</sup>: a Comissão e o Parlamento Europeu (mais aquela do que este) defendem interesses supranacionais; o Conselho, julga-se, corporiza os interesses dos estados-membros, atendendo à sua composição ministerial e ao facto de cada ministro responder perante o respectivo eleitorado nacional. Por conseguinte, a dinâmica do processo de decisão mostra a conjugação de elementos das duas teorias, dando um primeiro passo para desfazer a ideia de que são teorias contrárias.

A ideia de complementaridade das duas teorias sai reforçada através de uma apreciação cuidada da actuação do Conselho de Ministros. À partida, cada membro do Conselho pretende um resultado que maximize os respectivos interesses nacionais<sup>37</sup>. Atendendo a que, na prática, é esta instituição que detém a última palavra no processo de decisão, ambos os aspectos jogam a favor da capacidade prescritiva da teoria do intergovernamentalismo: mesmo fora dos grandes momentos constitucionais, seriam os interesses dos governos nacionais a determinar o rumo da UE.

Contudo, a análise assim elaborada é parcial. De acordo com estudos que escalpelizam o funcionamento do Conselho de Ministros<sup>38</sup>, os membros do Conselho não obedecem apenas a interesses nacionais. Através da lógica das compensações (*package deals*), um Estado-membro que hoje esteja renitente em aprovar uma proposta de decisão é convencido a contribuir para o consenso contra a garantia de que outro dossiê que lhe seja particularmente sensível há-de merecer aprovação expedita do Conselho. Ainda que seja discutível se este procedimento se concilia com uma adesão genuína a interesses supranacionais (porque as compensações também são motivadas pela estimativa de interesses nacionais), parece-nos que esta instituição incorpora interesses supranacionais. Os ministros têm a consciência de que votações desfavoráveis ou a utilização do veto levam à paralisação da integração europeia. O seu contributo para evitar a estagnação da UE, através da ginástica negocial acima descrita, é sintoma do sentimento supranacional que tem germinado nesta instituição. O que a aproxima também da teoria da governação supranacional.

Esta teoria mostra alguma flexibilidade ao admitir que, ao longo do tempo, a integração europeia oscila entre influências supranacionais e influências intergovernamentais. Dando crédito aos estudos que se debruçam sobre o funcionamento do Conselho de Ministros, é a vez de a teoria do intergovernamentalismo se aproximar do terreno onde nidifica a teoria da governação supranacional. Da aproximação recíproca resulta a complementaridade, e não tanto a oposição, entre ambas as teorias.

## NOVAS PROPOSTAS E DESENVOLVIMENTOS RECENTES

A dicotomia nacional *versus* supranacional vem por sua vez perdendo peso nas análises contemporâneas de cunho institucionalista da integração europeia. Nos estudos europeus, as abordagens na óptica da governação e do institucionalismo são relativamente recentes, colhendo influência da política comparada e menos do quadro teórico tradicional das Relações Internacionais e das teorias da integração clássicas<sup>39</sup>. Por outro lado, significam um refocar da análise da construção europeia na sua dimensão político-institucional, dedicando atenção aos processos históricos e funcionais do desenvolvimento institucional e relegando para segundo plano explicações globais ou finalistas. Salientamos a abordagem da *governança multinível*<sup>40</sup>, a qual explica a UE como uma entidade política com diferentes níveis implicados, em que «a autoridade se divide por níveis de governação e pelos actores envolvidos»<sup>41</sup>. Segundo Marks *et al.*<sup>42</sup>, «(o)s Estados não são o único elo entre a política doméstica e a negociação intergovernamental, na UE. Em vez do “jogo de dois níveis”, adoptado pelos estadocentristas [...] os teóricos da MLG [governança multinível] pressupõem uma série de redes de políticas, abrangentes e multinível».

Daí que qualquer análise da produção de políticas, ou mesmo das estruturas cognitivas a elas associadas, terá de considerar a rede densa de relações que envolve as instituições nacionais e europeias e os laços com as estruturas domésticas, os quais nem sempre são mediados pelos governos nacionais, nem funcionam sempre da mesma forma em diferentes áreas temáticas. Neste contexto, Hooghe e Marks afirmam que esta construção política está mais próxima do feudalismo do que do sistema de estados, por se tratar de um sistema de autoridade em múltiplos patamares e, potencialmente, de um sistema de lealdades afim<sup>43</sup>. Por sua vez, Jachtenfus, ao apresentar o conceito de governação em rede, afirma o seguinte<sup>44</sup>:

com a sua ênfase nas estruturas informais e difusas que se estendem através e para lá das hierarquias, o conceito de rede pareceu particularmente adequado para captar a essência da governação multinível na União Europeia. O conceito de rede pareceu ser o principal oponente ao intergovernamentalismo, o qual enfatiza hierarquias claras e canais privilegiados de acesso.

Um outro ângulo de análise complementar e relevante é assim o das *redes de políticas*, como foram definidas por Peterson<sup>45</sup>: «uma arena para a mediação dos interesses do governo e dos grupos de interesses. O termo “rede” implica a existência de nichos de actores representando múltiplas organizações que interagem umas com as outras e que partilham informações e recursos.»

O conceito, que teve origem na área da análise da produção de políticas<sup>46,47</sup>, avança na determinação do modo como as decisões são negociadas no âmbito de tais redes<sup>48</sup>. Não sendo um conceito isento de críticas<sup>49</sup>, o progresso na determinação das estrutu-



ras negociais que evidencia poderá permitir o aquilatar da pluralidade e do peso relativo dos actores em presença.

Por sua vez, o novo institucionalismo vem também afirmar a importância dos processos institucionais e fixa programas de investigação que abordam as instituições de forma lata, abrangendo «não apenas instituições formais e constitucionais mas também instâncias de interacção informal e aspectos daquilo a que Ikenberry chama “ordem social normativa”»<sup>50</sup>. Vários tipos de institucionalismo desenvolveram-se ao longo da década de 1990 (institucionalismo racionalista, histórico e sociológico), tendo estas correntes conexões com o construtivismo, em particular no caso do institucionalismo dito sociológico<sup>51</sup>. Deste ponto de vista, as instituições não são apenas maximizadores da utilidade (institucionalismo racionalista) mas também «constituem os actores dando forma ao modo como eles vêem o mundo» (institucionalismo histórico e sociológico)<sup>52</sup>.

O novo institucionalismo parte do pressuposto de que o fenómeno da governação tem evoluído de mão dada com o desenvolvimento da integração europeia<sup>53</sup>. Governação é um conceito plural, pois existem três parâmetros de governação que dependem do nível territorial observado. As instituições da UE são os protagonistas da integração europeia, são elas que moldam o curso dos acontecimentos<sup>54</sup>. As instituições supranacionais desempenham funções e orientam-se para objectivos que não estavam inscritos na linha de acção dos governos nacionais quando decidiram imprimir um determinado rumo ao processo de integração europeia. As instituições da UE exibem as suas próprias preferências e dispõem de margem de manobra para influenciar as expectativas e os resultados da integração europeia, constringendo as actuações dos governos nacionais<sup>55</sup>. O raciocínio do novo institucionalismo estriba-se na lógica da «dependência instalada»<sup>56</sup>. A existência de instituições solidificadas, e de agentes que operam no interior destas instituições, é o motor da mudança na integração europeia. Outros estudos recentes, filiados em novos paradigmas da ciência política que se estendem até aos estudos europeus, vêm abrindo novas ou renovadas perspectivas de abordagem. Tal é o caso do *construtivismo*, paradigma teórico e metodológico, mais do que simples teoria<sup>57</sup> de inspiração idealista<sup>58</sup> e com conexões a abordagens sociológicas<sup>59</sup>. Os construtivistas partem da afirmação de que a realidade não é estática, é socialmente construída através da interacção social, inerente a todos os processos sociais, considerando assim que a identidade dos actores sociais não é estável, mas sim construída através desse processo. Deste modo, a UE é um campo específico de interacções sociais onde negociadores, políticos e pessoas comuns têm as suas identidades em permanente (re)construção. A propensão idealista da generalidade dos autores construtivistas leva-os a renovar os objectos de análise dos estudos europeus, debruçando-se sobre a dimensão ideada do real. Christiansen, Jørgensen e Wiener apresentam a relevância da abordagem construtivista à UE<sup>60</sup>:

[o] construtivismo [...] deveria ter um lugar especial no estudo do que é um processo de longa duração de mudança política e social, na Europa. Portanto, ao estudar-se um

processo em que as ontologias sociais são sujeitas a mudança, qualquer pesquisa que falhe a problematização de tais ontologias terá severas limitações. Mas não assim o projecto construtivista, o qual levanta explicitamente problemas acerca das ontologias sociais e sobre as instituições sociais, pesquisando sobre a origem e reconstrução das identidades, sobre o impacto de regras e normas, sobre o papel da linguagem e do discurso político.

Os mesmos autores afirmam ainda que «numa perspectiva do racionalismo convencional, tais factores seriam tratados como epifenómenos»<sup>61</sup>. Risse salienta a ruptura com o racionalismo convencional e a aceitação, embora não exclusiva, de perspectivas epistemológicas e metodológicas filiadas no interpretativismo<sup>62</sup>. Do ponto de vista ontológico, ensaia-se algum espaço para a inter-relação agência-estrutura, considerando-a «mutuamente constitutiva»<sup>63</sup>, reagindo assim ao individualismo metodológico e recuperando algo da abordagem estrutural.

Aplicada aos estudos europeus, esta ideia tem originado programas de investigação sobre os processos profundos da socialização política – por vezes dita «europeização»<sup>64</sup> –, nomeadamente aquela que se processa através das instituições e da implementação de políticas<sup>65</sup>. Risse exemplifica com a soberania, a qual, na óptica do construtivismo, não é uma premissa de que se possa deduzir (racionalmente) o comportamento dos estados; ela é uma norma constitutiva, cuja evolução decorre de interacções sociais<sup>66</sup>. Introduce-se assim um novo argumento para a superação da tradicional dicotomia entre estados e instituições supranacionais, assente numa consideração estática e apriorística da natureza de cada um desses intervenientes.

Permita-se-nos uma nota final sobre as crescentes abordagens à integração europeia através da *análise de discurso*, embora estas não constituam um corpo teórico coeso e ainda menos uma teoria da integração europeia<sup>67</sup>. Têm raízes na filosofia da linguagem, mas podem ser encaradas apenas como um profícuo método de abordagem da realidade. Ocorrem, nos estudos de integração europeia, associadas ao paradigma construtivista, mas também como corrente autónoma, genericamente no âmbito dos paradigmas pós-modernista e pós-estruturalista<sup>68</sup>. Risse assinala a sua presença, entre outras, em análises guiadas pela teoria habermasiana da acção comunicativa, focando a construção da realidade através do discurso argumentativo. Numa outra perspectiva, Waever explica que o escopo fundamental da análise de discurso é a busca de «estruturas de sentido». Este autor apresenta uma série de exemplos de estudos recentes, no âmbito da integração europeia, sobre o discurso político como forma de aclarar uma outra dimensão da realidade europeia: a realidade discursiva, onde se projectam as várias ideias de Europa em presença e os modos políticos da sua consecução.

Estas aproximações ao espaço da socialização política e dos discursos na arena política europeia são tanto mais interessantes quanto reintroduzem a dimensão comunitária, isto é, a questão que Deutsch lançou outrora sobre os mecanismos profundos

e sedimentadores da integração de comunidades políticas. Ou seja, se a vaga institucionalista da década de 1990 em diante foca as dinâmicas institucionais numa perspectiva multifacetada e que se estende aos mecanismos, modos e impactos da feitura de políticas, os novos paradigmas tocam novamente a dimensão social da construção política e questionam a ontologia do fenómeno político europeu.

## **CONCLUSÃO**

Porventura por estar ainda na sua infância enquanto entidade (cinquenta anos será tempo escasso para amadurecer o estudo dos politólogos), a UE presta-se a uma diversidade de abordagens teóricas. Multiplicam-se os ângulos de análise que dotam a integração europeia de sustentáculos teóricos. E se, inicialmente, a discussão era dominada por duas teorias antagónicas – intergovernamentalismo e neofuncionalismo –, o debate evoluiu para abordagens mais sofisticadas, recorrendo frequentemente à interdisciplinaridade. Ao mesmo tempo, foram ultrapassados os quadros de referência que inspiraram as teorias pioneiras, enfatizando-se aspectos parciais da integração europeia para destacar a viabilidade de uma determinada abordagem teórica.

Perante esta riqueza conceptual, a integração europeia é um terreno fértil para a teorização. A desvantagem é a plêiade de teorias e abordagens explicativas que semeiam a confusão mesmo entre os especialistas que se aventuram num primeiro contacto com a teorização. Quanto aos leigos, a interminável discussão teórica da integração europeia parece dar razão à metáfora do elefante e do homem cego<sup>69</sup>: a UE é um animal com um tamanho considerável; quando o cidadão comum se detém diante dele nota a sua presença, mas é incapaz de discernir de que animal se trata. RI

- \* Este artigo resulta do projecto «A construção da Europa como entidade política: teorias da integração e da sua aplicação», desenvolvido no Centro de Estudos de Antropologia Aplicada da Universidade Fernando Pessoa (Porto), com financiamento da FCT.
- 1 VIOTTI, Paul, e KAUPPI, Mark – *International Relations Theory. Realism, Pluralism, Globalism and Beyond*. Boston: Allyn and Bacon, 1999; OWENS, Patricia, BAYLIS, John, e SMITH, Steve (eds.) – *The Globalization of World Politics: An Introduction to International Relations*. 3.ª edição. Oxford: Oxford University Press, 1996.
  - 2 MALTEZ, José Adelino – *Princípios de Ciência Política*. 2.ª edição. Lisboa: ISCS, 1996, pp. 538-548; PASQUINO, Gianfranco – *Curso de Ciência Política*. Cascais: Principia, 2002, pp. 350-386.
  - 3 ROSAMOND, Ben – *Theories of European Integration*. Basingstoke: Macmillan, 2000; WIENER, Antje, e DIEZ, Thomas (eds.) – *European Integration Theory*. Oxford: Oxford University Press, 2004; JØRGENSEN, Knud-Erik, POLLACK, Mark, e ROSAMOND, Ben (eds.) – *The SAGE Handbook on European Union Politics*. Londres: Sage, 2007.
  - 4 Tradução literal de «transactionalism».
  - 5 ROSAMOND, Ben – *Theories of European Integration*; WIENER, Antje, e DIEZ, Thomas (eds.) – *European Integration Theory*.
  - 6 TAYLOR, Paul – «Functionalism: the approach of David Mitrany», in GROOM, Arthur, e TAYLOR, Paul (eds.) – *Frameworks for International Co-operation*, Londres: Pinter Publishers, 1994, p. 125.
  - 7 ROSAMOND, Ben – *Theories of European Integration*, p. 132.
  - 8 TAYLOR, Paul – «Functionalism: the approach of David Mitrany», p. 132.
  - 9 *Ibidem*, p. 136.
  - 10 Paulo Sande [SANDE, Paulo – *O Sistema Político na União Europeia*. Cascais: Principia, 2000, p. 26] traduz por «expansão, contágio, alastramento, ou difusão».
  - 11 LINDBERG, Leon – *The Political Dynamics of European Economic Integration*. Stanford: Stanford University Press, 1963, p. 10 (traduzido).
  - 12 HAAS, Ernst – *The Uniting of Europe: Political, Social and Economic Forces, 1950-1957*. Stanford: Stanford University Press, 1968, p. 5.
  - 13 HARRISON, Reginald – *Europe in Question. Theories of Regional International Integration*. Londres: Allen & Unwin, 1974, pp. 75-94.
  - 14 O'NEILL, Michael – *The Politics of European Integration – A Reader*. Londres: Routledge, 1996, p. 123.
  - 15 SANDE, Paulo – *O Sistema Político na União Europeia*, pp. 31-33.
  - 16 HARRISON, Reginald – *Europe in Question. Theories of Regional International Integration*, p. 46 (traduzido).
  - 17 BURGESS, Michael (ed.) – *Federalism and Federation in Western Europe*. Londres: Croom Helm, 1986, p. 26 (traduzido).
  - 18 MERRIT, Richard, e RUSSETT, Bruce (eds.) – *From National Development to Global Community. Essays in Honour of K. W. Deutsch*. Londres: Allen and Unwin, 1981, pp. 7-9; ROSAMOND, Ben – *Theories of European Integration*, p. 42.
  - 19 DEUTSCH, Karl et al. – *Political Community and the North Atlantic Area*. Princeton: Princeton University Press, 1957.
  - 20 PUCHALA, Donald – «Integration theory and the study of International Relations», in MERRIT, Richard, e RUSSETT, Bruce (eds.) – *From National Development to Global Community. Essays in Honour of K. W. Deutsch*. Londres: Allen and Unwin, 1981, pp. 153-154, 156-158; ROSAMOND, Ben – *Theories of European Integration*, pp. 47-48.
  - 21 HAAS, Ernst – «Turbulent fields and the theory of regional integration». In *International Organization*. Vol. 30, n.º 2, 1976, pp. 173-212; HAAS, Ernst – «Does Constructivism subsume Neo-functionalism?», in CHRISTIANSEN, Thomas, JØRGENSEN, Knud-Erik, e WIENER, Antje (eds.) – *The Social Construction of Europe*. Londres: Sage, 2001, pp. 22-31.
  - 22 «Liberal intergovernmentalism», na expressão original em língua inglesa.
  - 23 ROSAMOND, Ben – *Theories of European Integration*, pp. 50-54 e 130-141.
  - 24 STONE SWEET, Alec, e SANDHOLTZ, Wayne – «Integration, supranational governance, and the institutionalization of the European polity», in STONE SWEET, Alec, e SANDHOLTZ, Wayne (eds.) – *European Integration and Supranational Governance*. Oxford: Oxford University Press, 1998, pp. 5-6.
  - 25 MATTLI, Walter – «Explaining regional integration outcomes». In *Journal of European Public Policy*. Vol. 6, n.º 1, 1999, pp. 11-12.
  - 26 POLLACK, Mark – «The engines of integration? Supranational autonomy and influence in the European Union», in STONE SWEET, Alec, e SANDHOLTZ, Wayne (eds.) – *European Integration and Supranational Governance*, pp. 217-219.
  - 27 SANDHOLTZ, Wayne – «Membership matters: limits of the functional approach to European institutions». In *Journal of Common Market Studies*. Vol. 34, n.º 3, 1996, pp. 403-408.
  - 28 DINAN, Desmond – «Treaty change in the European Union: the Amsterdam experience», in CRAM, Laura, DINAN, Desmond, e NUGENT, Neill (eds.) – *Developments in the European Union*. Basingstoke: Macmillan, 1999, p. 292.
  - 29 CRAM, Laura, DINAN, Desmond, e NUGENT, Neill – «Reconciling theory and practice», in CRAM, Laura, DINAN, Desmond, e NUGENT, Neill (eds.) – *Developments in the European Union*, pp. 3-19.
  - 30 MORAVCSIK, Andrew – «Preferences and power in the European Community: a liberal intergovernmentalist approach». In *Journal of Common Market Studies*. Vol. 31, n.º 4, 1993, pp. 473-524.
  - 31 MILWARD, Alan S. – *The European Rescue of the Nation-State*. Londres: Routledge, 1992.
  - 32 MORAVCSIK, Andrew – «Preferences and power in the European Community: a liberal intergovernmentalist approach».
  - 33 PINDER, John – «From closed doors to European democracy – beyond the intergovernmental conferences», in WESTLAKE, Martin (ed.) – *The European Union Beyond Amsterdam – New Concepts of European Integration*. Londres: Routledge, 1998, p. 47.
  - 34 DINAN, Desmond – «Treaty change in the European Union: the Amsterdam experience», p. 292.
  - 35 SHAW, Jo – «Constitutional settlements and the citizen after the Treaty of Amsterdam», in NEUNREITHER, Karlheinz, e WIENER, Antje (eds.) – *European Integration After Amsterdam – Institutional Dynamics and Prospects for Democracy*. Oxford: Oxford University Press, 2000, p. 291.
  - 36 PETERSON, John, e SHACKLETON, Michael – *The Institutions of the European Union*. 2.ª edição. Oxford: Oxford University Press, 2006.
  - 37 GINSBERG, Roy H. – *Demystifying the European Union – The Enduring Logic of Regional Integration*. Lanham: Rowman & Littlefield, 2007.
  - 38 HAYES-RENSHAW, Fiona, e WALLACE, Helen – *The Council of Ministers*. 2.ª edição. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2006.
  - 39 ROSAMOND, Ben – *Theories of European Integration*, pp. 108-113; WIENER, Antje, e DIEZ, Thomas (eds.) – *European Integration Theory*, pp. 97-156.
  - 40 JACHTENFUCHS, Markus, e KÖHLER-KOCH, Beate – «Governance and institutional development», in WIENER, Antje, e DIEZ, Thomas (eds.) – *European Integration Theory*, pp. 97-115.
  - 41 ROSAMOND, Ben – *Theories of European Integration*, pp. 109-110 (traduzido).
  - 42 MARKS, Gary et al. – *Governance in the European Union*. Londres: Sage, 1996, p. 41 (traduzido).

- 43 HOOGHE, Liesbeth, e MARKS, Gary – *Multi-Level Governance and European Integration*. Lanham: Rowman & Littlefield, 2001, p. 45.
- 44 JACHTENFUCHS, Markus – «The Governance approach to European integration». In *Journal of Common Market Studies*. Vol. 39, n.º 2, 2001, pp. 253-254 [traduzido].
- 45 PETERSON, John – «Policy networks and European Union policy making: a reply to Kassim». In *West European Politics*. Vol. 18, n.º 2, 1995, p. 391 [traduzido].
- 46 «Policy making» na expressão inglesa.
- 47 MARSH, David, e RHODES, Rod (eds.) – *Policy Networks in British Government*. Oxford: Clarendon Press, 1992, pp. 1-25.
- 48 PETERSON, John, e BOMBERG, Elizabeth – *Decision-Making in the European Union*. Basingstoke: Macmillan, 1999, p. 8; PETERSON, John – «Policy networks», in WIENER, Antje, e DIEZ, Thomas (eds.) – *European Integration Theory*. Oxford: Oxford University Press, 2004, pp. 117-135.
- 49 KASSIM, Hussein – «Policy networks, networks and EU policy making. A sceptical view». In *Western European Politics*. Vol. 17, n.º 4, 1994, pp. 17-27; RADAELLI, Claudio – «The Europeanization of public policy», in FEATHERSTONE, Kevin, e RADAELLI, Claudio (eds.) – *The Politics of Europeanization*. Oxford: Oxford University Press, 2003, pp. 27-56.
- 50 ROSAMOND, Ben – *Theories of European Integration*, p. 115 [traduzido].
- 51 COWLES, Maria Green, CAPORASO, James, e RISSE, Thomas (eds.) – *Transforming Europe. Europeanization and Domestic Change*. Ithaca: Cornell University Press, 2001, p. 15; ROSAMOND, Ben – *Theories of European Integration*, pp. 113-122.
- 52 POLLACK, Mark – «The new institutionalisms and European integration», in WIENER, Antje, e DIEZ, Thomas (eds.) – *European Integration Theory*, p. 139 [traduzido].
- 53 BULMER, Simon – «New institutionalism and the governance of the Single European Market». In *Journal of European Public Policy*. Vol. 5, n.º 3, 1998, p. 366.
- 54 GREEN COWLES, Maria, e SMITH, Michael – «Risks, reform, resistance, and revival», in GREEN COWLES, Maria, e SMITH, Michael (eds.) – *The State of the European Union: Risks, Reform, Resistance, and Revival*. Oxford: Oxford University Press, 2000, p. 9.
- 55 BULMER, Simon – «New institutionalism and the governance of the Single European Market», pp. 368-370.
- 56 «Path dependency» na expressão inglesa. CAPORASO, James, e STONE SWEET, Alec – «Conclusion: institutional logics of European integration», in STONE SWEET, Alec, FLIGSTEIN, Neil, e SANDHOLTZ, Wayne (eds.) – *The Institutionalization of Europe*. Oxford: Oxford University Press, 2001, p. 230.
- 57 RISSE, Thomas – «Social constructivism and European integration», in WIENER, Antje, e DIEZ, Thomas (eds.) – *European Integration Theory*, pp. 159-160.
- 58 WENDT, Alexander – *Social Theory of International Politics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.
- 59 CHRISTIANSEN, Thomas, JØRGENSEN, Knud-Erik, e WIENER, Antje (eds.) – *The Social Construction of Europe*; RISSE, Thomas – «Social constructivism and European integration».
- 60 CHRISTIANSEN, Thomas, JØRGENSEN, Knud-Erik, e WIENER, Antje (eds.) – *The Social Construction of Europe*, p. 12.
- 61 *Ibidem*, p. 173 [traduzido].
- 62 RISSE, Thomas – «Social constructivism and European integration», p. 161 [traduzido].
- 63 «Mutual constitutiveness» no original.
- 64 FEATHERSTONE, Kevin, e RADAELLI, Claudio (eds.) – *The Politics of Europeanization*.
- 65 COWLES, Maria Green, CAPORASO, James, e RISSE, Thomas (eds.) – *Transforming Europe. Europeanization and Domestic Change*; RISSE, Thomas – «Social constructivism and European integration».
- 66 RISSE, Thomas – «Social constructivism and European integration», p. 163.
- 67 WAEVER, Ole – «Discursive approaches», in WIENER, Antje, e DIEZ, Thomas (eds.) – *European Integration Theory*, pp. 197-215.
- 68 RISSE, Thomas – «Social constructivism and European integration», pp. 164-165; WAEVER, Ole – «Discursive approaches».
- 69 PUCHALA, Donald – «Of blind men, elephants and international integration». In *Journal of Common Market Studies*. Vol. 10, n.º 3, 1972, pp. 267-284.

## BIBLIOGRAFIA

- BULMER, Simon – «New institutionalism and the governance of the single European Market». In *Journal of European Public Policy*. Vol. 5, n.º 3, 1998, pp. 365-386.
- BURGESS, Michael (ed.) – *Federalism and Federation in Western Europe*. Londres: Croom Helm, 1986.
- CAPORASO, James, e STONE SWEET, Alec – «Conclusion: institutional logics of European integration», in STONE SWEET, Alec, FLIGSTEIN, Neil, e SANDHOLTZ, Wayne (eds.) – *The Institutionalization of Europe*. Oxford: Oxford University Press, 2001, pp. 221-236.
- CHRISTIANSEN, Thomas, JØRGENSEN, Knud-Erik, e WIENER, Antje (eds.) – *The Social Construction of Europe*. Londres: Sage, 2001.
- COWLES, Maria Green, CAPORASO, James, e RISSE, Thomas (eds.) – *Transforming Europe. Europeanization and Domestic Change*. Ithaca: Cornell University Press, 2001.
- CRAM, Laura, DINAN, Desmond, e NUGENT, Neill – «Reconciling theory and practice», in CRAM, Laura, DINAN, Desmond, e NUGENT, Neill (eds.) – *Developments in the European Union*. Basingstoke: Macmillan, 1999, pp. 3-19.
- DEUTSCH, Karl et al. – *Political Community and the North Atlantic Area*. Princeton: Princeton University Press, 1957.
- DINAN, Desmond – «Treaty change in the European Union: the Amsterdam experience», in CRAM, Laura, DINAN, Desmond, e NUGENT, Neill (eds.) – *Developments in the European Union*, Basingstoke: Macmillan, 1999, pp. 290-310.
- FEATHERSTONE, Kevin, e RADAELLI, Claudio (eds.) – *The Politics of Europeanization*. Oxford: Oxford University Press, 2003.
- GINSBERG, Roy H. – *Demystifying the European Union – The Enduring Logic of Regional Integration*. Lanham: Rowman & Littlefield, 2007.
- GREEN COWLES, Maria, e SMITH, Michael – «Risks, reform, resistance, and revival», in GREEN COWLES, Maria, e SMITH, Michael (eds.) – *The State of the European Union: Risks, Reform, Resistance, and Revival*. Oxford: Oxford University Press, 2000, pp. 3-16.
- HAAS, Ernst – *The Uniting of Europe: Political, Social and Economic Forces, 1950-1957*. Stanford: Stanford University Press, 1968.
- HAAS, Ernst – «Turbulent fields and the theory of regional integration». In *International Organization*. Vol. 30, n.º 2, 1976, pp. 173-212.
- HAAS, Ernst – «Does Constructivism subsume Neo-functionalism?», in CHRISTIANSEN, Thomas, JØRGENSEN, Knud-Erik, e WIENER, Antje (eds.) – *The Social Construction of Europe*. Londres: Sage, 2001, pp. 22-31.
- HARRISON, Reginald – *Europe in Question. Theories of Regional International Integration*. Londres: Allen & Unwin, 1974.

- HAYES-RENSHAW, Fiona, e WALLACE, Helen – *The Council of Ministers*. 2.ª edição. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2006.
- HOOGE, Liesbeth, e MARKS, Gary – *Multi-Level Governance and European Integration*. Lanham: Rowman & Littlefield, 2001.
- JACHTENFUCHS, Markus – «The governance approach to European integration». In *Journal of Common Market Studies*. Vol. 39, n.º 2, 2001, pp. 245-264.
- JACHTENFUCHS, Markus, e KOHLER-KOCH, Beate – «Governance and institutional development», in WIENER, Antje, e DIEZ, Thomas (eds.) – *European Integration Theory*. Oxford: Oxford University Press, 2004, pp. 97-115.
- JØRGENSEN, Knud-Erik, POLLACK, Mark, e ROSAMOND, Ben (eds.) – *The SAGE Handbook on European Union Politics*. Londres: Sage, 2007.
- KASSIM, Hussein – «Policy networks, networks and EU policy making. A sceptical view». In *Western European Politics*. Vol. 17, n.º 4, 1994, pp. 17-27.
- LINDBERG, Leon – *The Political Dynamics of European Economic Integration*. Stanford: Stanford University Press, 1963.
- MALTEZ, José Adelino – *Princípios de Ciência Política*. 2.ª edição. Lisboa: ISCSP, 1996.
- MARKS, Gary et al. – *Governance in the European Union*. Londres: Sage, 1996.
- MARSH, David, e RHODES, Rod (eds.) – *Policy Networks in British Government*. Oxford: Clarendon Press, 1992.
- MATTLI, Walter – «Explaining regional integration outcomes». In *Journal of European Public Policy*. Vol. 6, n.º 1, 1999, pp. 1-27.
- MERRIT, Richard, e RUSSETT, Bruce (eds.) – *From National Development to Global Community. Essays in Honour of K. W. Deutsch*. Londres: Allen and Unwin, 1981.
- MILWARD, Alan S. – *The European Rescue of the Nation-State*. Londres: Routledge, 1992.
- MORAVCSIK, Andrew – «Preferences and power in the European Community: a liberal intergovernmentalist approach». In *Journal of Common Market Studies*. Vol. 31, n.º 4, 1993, pp. 473-524.
- MORAVCSIK, Andrew – *The Choice for Europe – Social Purpose and State Power from Messina to Maastricht*. Londres: UCL Press, 1998.
- O'NEILL, Michael – *The Politics of European Integration – A Reader*. Londres: Routledge, 1996.
- OWENS, Patricia, BAYLIS, John, e SMITH, Steve (eds.) – *The Globalization of World Politics: An Introduction to International Relations*. 3.ª edição. Oxford: Oxford University Press, 1996.
- PASQUINO, Gianfranco – *Curso de Ciência Política*. Cascais: Principia, 2002.
- PETERSON, John – «Policy networks and European Union policy making: a reply to Kassim». In *West European Politics*. Vol. 18, n.º 2, 1995, pp. 389-407.
- PETERSON, John, e BOMBERG, Elizabeth – *Decision-Making in the European Union*. Basingstoke: Macmillan, 1999.
- PETERSON, John – «Policy networks», in WIENER, Antje, e DIEZ, Thomas (eds.) – *European Integration Theory*. Oxford: Oxford University Press, 2004, pp. 117-135.
- PETERSON, John, e SHACKLETON, Michael – *The Institutions of the European Union*. 2.ª edição. Oxford: Oxford University Press, 2006.
- PINDER, John – «From closed doors to European democracy – beyond the intergovernmental conferences», in WESTLAKE, Martin (ed.) – *The European Union Beyond Amsterdam – New Concepts of European Integration*. Londres: Routledge, 1998.
- POLLACK, Mark – «The engines of integration? Supranational autonomy and influence in the European Union», in SANDHOLTZ, Wayne, e STONE SWEET, Alec (eds.) – *European Integration and Supranational Governance*. Oxford: Oxford University Press, 1998, pp. 217-249.
- POLLACK, Mark – «The new institutionalisms and European integration», in WIENER, Antje, e DIEZ, Thomas (eds.) – *European Integration Theory*. Oxford: Oxford University Press, 2004, pp. 137-156.
- PUCHALA, Donald – «Of blind men, elephants and international integration». In *Journal of Common Market Studies*. Vol. 10, n.º 3, 1972, pp. 267-284.
- PUCHALA, Donald – «Integration theory and the study of International Relations», in MERRIT, Richard, e RUSSETT, Bruce (eds.) – *From National Development to Global Community. Essays in Honour of K. W. Deutsch*. Londres: Allen and Unwin, 1981, pp. 145-164.
- RADAELLI, Claudio – «The europeanization of public policy», in FEATHERSTONE, Kevin, e RADAELLI, Claudio (eds.) – *The Politics of Europeanization*. Oxford: Oxford University Press, 2003, pp. 27-56.
- RISSE, Thomas – «Social constructivism and European integration», in WIENER, Antje, e DIEZ, Thomas (eds.) – *European Integration Theory*. Oxford: Oxford University Press, 2004, pp. 159-176.
- ROSAMOND, Ben – *Theories of European Integration*. Basingstoke: Macmillan, 2000.
- SANDE, Paulo – *O Sistema Político na União Europeia*. Cascais: Principia, 2000.
- SANDHOLTZ, Wayne – «Membership matters: limits of the functional approach to European institutions». In *Journal of Common Market Studies*. Vol. 34, n.º 3, 1996, pp. 403-29.
- SHAW, Jo – «Constitutional settlements and the citizen after the Treaty of Amsterdam», in NEUNREITHER, Karlheinz, e WIENER, Antje (eds.) – *European Integration after Amsterdam – Institutional Dynamics and Prospects for Democracy*. Oxford: Oxford University Press, 2000, pp. 290-317.
- STONE SWEET, Alec, e SANDHOLTZ, Wayne – «Integration, supranational governance, and the institutionalization of the European polity», in STONE SWEET, Alec, e SANDHOLTZ, Wayne (eds.) – *European Integration and Supranational Governance*. Oxford: Oxford University Press, 1998, pp. 1-26.
- TAYLOR, Paul – «Functionalism: the approach of David Mitrany», in GROOM, Arthur, e TAYLOR, Paul (eds.) – *Frameworks for International Co-operation*. Londres: Pinter Publishers, 1994, pp. 125-138.
- VIOTTI, Paul, e KAUPPI, Mark – *International Relations Theory. Realism, Pluralism, Globalism and Beyond*. Boston: Allyn and Bacon, 1999.
- WAEVER, Ole – «Discursive approaches», in WIENER, Antje, e DIEZ, Thomas (eds.) – *European Integration Theory*. Oxford: Oxford University Press, 2004, pp. 197-215.
- WENDT, Alexander – *Social Theory of International Politics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.
- WIENER, Antje, e DIEZ, Thomas (eds.) – *European Integration Theory*. Oxford: Oxford University Press, 2004.